

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023  
PROCESSO SEI Nº 04036-00000962/2023-71  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, com ITEM ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura necessários para eventos promovidos pela Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), de forma a possibilitar o Registro de Preços, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação por ITEM. Valor Total Estimado do ITEM é de R\$907.272,92 (novecentos e sete mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 15 de DEZEMBRO de 2023, às 10h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, [www.vice.df.gov.br](http://www.vice.df.gov.br) (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - SEGOV  
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS  
FEIRA DO SETOR O

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

BOX - 26B			
1º	JAIRO ANJOS ALMEIDA	275.*.*-72	R\$1.000,00
BOX - 34 A			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 53 D			
1º	MARCOS AURELIO DA SILVA NUNES	420.*.*-00	R\$1.200,00
BOX - 60 B			
1º	MARLEIDE SANTOS DE AZEVEDO	270.*.*-04	R\$400,00
BOX - 65 A			
1º	NEDIEL FERNANDO MACEDO MATOS	022.*.*-22	R\$300,00
BOX - 67 A			
1º	JOSEFA QUEIROGA DE MOURA	490.*.*-34	R\$500,00
BOX - 67 C			
1º	JOSEFA QUEIROGA DE MOURA	490.*.*-34	R\$500,00
BOX - 72A			
1º	LEIZE MARIA DA SILVA NUNES	260.*.*-68	R\$2.000,00
BOX - 73 D			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 93 B			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 95 D			
1º	JOSENILDES DA SILVA AMARAL	316.*.*-15	R\$600,00
BOX - 97 A			
1º	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	561.*.*-49	R\$300,00
BOX - 97 B			
1º	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	561.*.*-49	R\$300,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - SEGOV

## RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS

## FEIRA DA GUARIROBA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

BOX - 40 C			
1º	GEORGIA NUNES BARBOSA	016.*.*-71	R\$ 588,00
BOX - 40 D			
1º	GEORGIA NUNES BARBOSA	016.*.*-71	R\$ 588,00
BOX - 48 D			
1º	MARIA ELEONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	863.*.*-68	R\$ 4.101,99
BOX - 48 B			
1º	MARIA ELEONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	863.*.*-68	R\$ 4.101,99
BOX - 56 C			
1º	FRANKINETE OLIVEIRA COSTA	339.*.*-87	R\$ 4.000,00
2º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	003.*.*-80	R\$ 1.556,00
BOX - 56 D			
1º	FRANKINETE OLIVEIRA COSTA	339.*.*-87	R\$ 4.000,00
2º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	003.*.*-80	R\$ 1.556,00
BOX - 61 B			
1º	MARIA DE JESUS PEREIRA	238.*.*-00	R\$ 800,00
BOX - 63 A			
1º	MARIA DE JESUS PEREIRA	238.*.*-00	R\$ 800,00
BOX - 87 A			
1º	SUELY PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	707.*.*-49	R\$ 400,00
BOX - 87 D			
1º	SUELY PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	707.*.*-49	R\$ 400,00
BOX - 99 B			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 99 C			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 99 D			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 100 B			
1º	LUDIMILA SOUZA MATA	792.*.*-68	R\$ 350,00
BOX - 100 C			
1º	LUDIMILA SOUZA MATA	792.*.*-68	R\$ 350,00
BOX - 133 A			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 B			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 C			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 D			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 137 A			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 B			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 C			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 D			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 160 A			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 B			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 C			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 D			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS